



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## INDICAÇÃO Nº 01/2024

**Autoria:** Vanderlei Cezar dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 16/2024  
**Protocolado em:** 19/02/2024 13h45

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: “Reativar ou perfurar poço artesiano para fornecimento de água para o Campo de Futebol do Distrito de Santana do Araçuaí.”

Em toda comunidade rural existe um local destinado para acontecimento das partidas de futebol para entretenimento e lazer dos moradores locais, não é diferente no Distrito de Santana do Araçuaí, porém em referida comunidade o local encontra-se sem fornecimento de água para manutenção do gramado e afins.

Assim sendo, em atendimento a demanda local e priorizando o esporte como meio de socialização e transformação social, a indicação aludida busca reativação ou perfuração de pequeno poço artesiano para regular fornecimento de água ao campo de futebol e assim manutenção do gramado durante todo o ano.

Pelas justas razões é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 07 de Fevereiro de 2024.

Vanderlei Cezar dos Santos  
Autor





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS  
VOLANTES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER LEGISLATIVO



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 01/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 19/02/2024 13:43:35

**Hash Interno:** nk0g12vyohx4wppvbkpthwi14kdgoummwuilhps



**Chave de Verificação**

**OX9DI-EQRNT-8GP00-QGMHV-18KGZ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	<b>Assinado</b> em 19/02/2024 13:45

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **OX9DI-EQRNT-8GP00-QGMHV-18KGZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

